

DECRETO N° 31.000

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO PLENO SECRETARIAL E A DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) PARA COMPOR A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAISAN-CI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O **Pleno Secretarial** que compõe a estrutura da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – CAISAN-CI, regulamentada pelo Decreto nº 28.151, de 04 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 28.864, de 18 de setembro de 2019, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: Márcia Cristina Fonseca Bezerra

Suplente: Lucía Sampaio

II – Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG

Titular: Paulo José de Miranda

Suplente: Tânia de França Padilha Thomaz

III – Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Cristina Lens Bastos de Vargas

Suplente: Luciene Nolasco Silva Amaro

IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Titular: Luana Cristina da Silva Fonseca

Suplente: Maelle Barbieri Blunck

V – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Alex Wingler Lucas

Suplente: Kaciane Bonandi Bufollo

Art. 2º Designar para o biênio out/2021 a out/2023, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Márcia Cristina Fonseca Bezerra**, e o Secretário Municipal de Agricultura, **Paulo José de Miranda**, para as funções de **Presidente e Vice-Presidente**, respectivamente, da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – CAISAN-CI.

Art. 3º Designar **Lucía Sampaio**, como representante suplente da SEMDES, para exercer a função de **Secretária Executiva** da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – CAISAN-CI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.927/19.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003700340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

